



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Ipiranga, em Soledade/RS, atualmente em condições precárias:

- Telhado danificado;
- Infiltrações e umidade nas paredes;
- Pintura desgastada;
- Placa de identificação obsoleta.

Tais deficiências comprometem a segurança, o conforto e a qualidade do atendimento a usuários e profissionais. A intervenção visa restabelecer a integridade estrutural, garantir ambientes saudáveis e proporcionar identificação clara da unidade.

- **Área Total a ser pintada:** 353,16 m²
 - **Fonte de recurso:** Emenda Parlamentar nº 40/2025
 - **Autor da emenda:** Vereador Miguel Adones de Campos
-

II – ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A execução está prevista no item 12 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme portal PNCP.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Compete ao concedente:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio;
- Orientar tecnicamente conforme normas vigentes;
- Analisar prestação de contas.

2. Compete ao convenente:

- Executar o objeto conforme Plano de Trabalho aprovado;
 - Aplicar recursos exclusivamente na obra descrita;
 - Apresentar relatórios e comprovações (notas fiscais, recibos e extratos bancários) conforme modelos do Departamento de Convênios.
-

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Lote/Item	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)
01 – Reforma da UBS Ipiranga	1	Serviços integrados de reforma: telhado, impermeabilização, tratamento de infiltrações, pintura interna/externa e nova placa.	14.146,44

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Fornecedores e insumos foram selecionados segundo melhor custo-benefício e atendimento pleno às especificações técnicas.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado: **R\$ 14.146,44.**

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Execução integrada dos seguintes serviços:

- Substituição e impermeabilização do telhado;
- Tratamento de infiltrações e umidade com manta e revestimento impermeabilizante;
- Preparação de superfícies (limpeza, raspagem e aplicação de primer);
- Pintura interna e externa com tinta acrílica de alta durabilidade;
- Fabricação e instalação de nova placa institucional em alumínio composto.

Todos os serviços obedecerão ao cronograma e memorial descritivo aprovados.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Pagamento em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal e atestado de conclusão satisfatória.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar preservação estrutural e conservação integral da UBS Ipiranga, além de proporcionar ambiente digno, confortável e identificável, em conformidade com a qualidade exigida ao serviço público de saúde.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO

- Nomeação do fiscal técnico-administrativo;
- Vistoria prévia e levantamento de quantitativos;
- Aprovação de cronograma, especificações e cores;

- Elaboração e assinatura do contrato e anexos (cronograma, memorial descritivo e planilha de custos);
- Aquisição de materiais, equipamentos e EPIs;
- Publicação do extrato contratual em veículo oficial.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA A OUTRO INSTRUMENTO

Não há vínculo ou dependência com qualquer outro contrato ou convênio.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Emissão de COV pela tinta e solventes;
 - Resíduos de lixas, tintas e embalagens;
 - Risco de contaminação de solo e água por respingos;
 - Ruído e poeira durante lixamento;
 - Consumo de água em limpeza de superfícies e ferramentas.
-

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a dotação orçamentária da Emenda Parlamentar nº 40/2025, a aplicabilidade das soluções técnicas e o atendimento aos requisitos legais (art. 75, II, Lei 14.133/21), declaro plenamente viável a contratação dos serviços aqui descritos.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Saúde

Soledade/RS, 07 de Julho de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26F6-CBA1-6C12-6211

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BIANCA MIRANDA RAMOS (CPF 040.XXX.XXX-60) em 08/07/2025 09:53:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 08/07/2025 14:48:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/26F6-CBA1-6C12-6211>